

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

ACÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

C. M. B.
BIBLIOTECA

ASSINATURAS
Ano... 10\$00 Semestre... 5\$00
Pelo correio; mais o porte.

ANUNCIOS
Linha (corpo 12)... \$50
Repetição... \$40
Comunicados linha... \$70

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL,"

Interesses locais

CAMINHO DE FERRO

Representando as forças vivas dos respectivos concelhos, reuniram-se, na Câmara Municipal deste concelho, as Câmaras de Braga, Barcelos, Póvoa de Varzim e Espozende.

Todos se mostraram altamente empenhados em que, em curto prazo, seja um facto a construção da chamada linha do Vale do Cávado.

Por unanimidade foram aprovadas algumas alterações introduzidas no projecto, da iniciativa da Câmara de Braga, ficando consequentemente aprovada a redacção definitiva do projecto, que em breve receberá a necessária aprovação, passando pelo Parlamento.

Folgamos ver que os povos destes quatro concelhos veem seriamente patrocinadas as suas justas aspirações, e velhas que elas são, de caracter acentuadamente regionalista.

Todos os povos receberão benefícios da realisação deste importante melhoramento.

Eis a redacção definitiva do **Projecto de lei**.

Artigo 1.º—E' concedido ao cidadão Francisco de Sousa Magalhães o direito de construção e exploração, por um período de 99 anos, de um Caminho de Ferro em leito próprio de via reduzida de um metro de largura, que partindo da Póvoa de Varzim com ligação à linha do Caminho de Ferro do Pôrto à Póvoa, ligue a costa marítima, passando por Avaró, Estela, Praia d'Apúlia, Fão, Espozende, Castelo do Neiva e Anha, vindo a terminar em Cais Novo; e de uma linha transversal que partindo de Espozende e seguindo próximo das povoações e pela margem direita do rio Cávado, passando por Barcelos, atravessasse este rio nas proximidades de S. Vicente de Areias, vindo terminar próximo da actual estação do Caminho de Ferro em Braga.

Art. 2.º—Esta concessão não pode ser transferida a terceira pessoa, sem prévia autorização do Governo e acôrdo expresso da maioria das Câmaras interessadas, ficando contudo salvo ao concessionário o direito de organizar uma Empresa ou Companhia com os capitais necessários para a construção do Caminho de Ferro.

Art. 3.º—O concessionário será uma garantia de juro

que pelo menos, deverá ter o complemento do rendimento anual líquido até 7% de capital de esc. 300.000\$00 por cada quilómetro que se construa, devendo as despesas de exploração na linha da Póvoa a Famalicão, garantir esta em reembolso de metade para o Estado, logo que o rendimento líquido exceder a 7% do capital garantido, até final liquidação das quantias adiantadas e respectivos juros igualmente de 7%.

Art. 4.º—O concessionário pode utilizar a ponte que liga Fão a Espozende para passagem do Caminho de Ferro, sendo esta ponte reforçada convenientemente nas condições de resistência legais e á sua custa, fazendo-se a circulação dos comboios nas condições de segurança pública indicadas pelo Governo.

Art. 5.º—São-lhe ainda concedidas as vantagens consignadas na Base 5.ª nos seus n.ºs 4 e 8 inclusive e as consignadas na Base 6.ª anexas à Lei de 14 de Julho de 1899.

Art. 6.º—O concessionário obrigar-se-há a todas as vantagens e encargos que são reservados para o Estado nos contratos de concessão e exploração existentes das Empresas de Caminho de Ferro do País.

Art. 7.º—As obras de construção deste Caminho de Ferro terão de ser iniciadas dentro do prazo máximo de seis meses a contar da data da publicação de esta Lei, sob pena de se considerar caduca a concessão.

Art. 8.º—Desde que as obras forem iniciadas, não podem ser suspensas por qualquer motivo, a não ser por determinação ministerial.

Art. 9.º—A exploração do 1.º troço—Póvoa a Espozende—deverá estar aberta ao público ao prazo de dois anos, passados os quais terão de ser iniciadas as obras de terraplanagem no 2.º troço—Espozende-Braga—cujas obras começarão simultaneamente de Espozende e Braga para Barcelos, de forma a exploração de todo elle se effectuar, ao mesmo tempo e no prazo máximo de três anos, ou seja cinco anos após a publicação desta lei.

Art. 10.º—O troço—Espozende-Viana—, cuja construção será facultativa, será o último a construir-se e deverá ficar aberto á exploração dois anos depois do anterior, sendo, portanto de sete anos o prazo para a conclusão total da linha.

Art. 11.º—Os prazos estabelecidos nos art.ºs 7, 9 e 10, são improrrogáveis sem o prévio e expresso acôrdo, da maioria das Câmaras das localidades atravessadas por este Caminho de Ferro, e a falta de cumprimento ou não execução das obras dentro

desses prazos importa a perda imediata da concessão e de todas as obras feitas e de material fixo empregado, em benefício do Estado, sem que o concessionário possa reclamar qualquer indemnização.

Art. 12.º—No caso de caducidade prevista no art. anterior, pode o Estado transferir para as Câmaras interessadas, singular ou colectivamente, para a exploração deste Caminho de Ferro, a concessão, obras feitas e material fixo que tenha recebido, sem outra compensação ou retribuição que não seja a equivalente a quaisquer despesas que haja feito, desde que assim lhe seja reclamado e fique assegurada a referida exploração.

Compressão ?

Sobre as últimas medidas publicadas no «Diário do Governo», apregoadas como medidas de... *compressão*, o nosso colega «Comércio do Pôrto» opta por que devem ser, é preciso que sejam *supressões* de despesas, que as há, superfluas em demasia.

A propósito das celebradas *compressões*, publica o nosso colega «Jornal de Notícias», do Pôrto, uma *charge*, cheia de graça, mas também cheia de verdade.

«Continua o fogo de vista linguça. Daqui a pouco, vai tudo á degola. E tem graça que, no projecto das reduções, as entidades mais atingidas são as escolas, os liceus e as universidades!

E' para chegarem á esplendida situação de poderem parodiado o outro que queria fazer *tuti Marchesi!* Estes agora querem apenas *tuti Burri!* para agradarem ao sr. S. C.

Ora francamente esta chuchadeira já vai passando das marcas. Não há o direito de brincar assim com a miséria dum povo e com as aflições duma Pátria. Então deixa-se de pé aquele foco admirável do ministério do Trabalho de onde 50%—sejam generosos!— não faz nada e 25% anda á fingir que trabalha; deixam-se em todos os ministérios as dez mil dactilógrafas que apenas embelezam as repartições com a graça dos seus sorrisos encantadores; deixa-se a chuchadeira de não sei quantos almirantes para cada grumete e de quantos generais para cada soldado; deixa-se uma G. N. R. que nos leya tudo e mais alguma coisa no orçamento geral do Estado; deixa-se a pepineira do P. A. M. e outras coisas de igual termo e teor e deitamos abaixo as universidades, os liceus e mais escolas?! Francamente, bolas.»

O dedo tocou mesmo na chaga, que é cancro roedor.

O país tem direito a concluir que as *compressões*, *supressões*, ou como queiram, são a sério, com resultados práticos e em toda a linha e sem tergiversações. O que ainda não foi provado.

Mêdo? Política?

A' LA DIABLE

(CRÓNICAS LIGEIRAS)

A minha péssima caligrafia, conjugada com a miopia das mãos gráficas, muito pouco paleógrafas, está dando origem á publicação de *verdadeiros á la diable*...

Ora vejamos esta que nem ao diabo lembra.

Havendo eu escrito Cristóvão de Moura, como triste exemplo de traidores, digno avô de Miguel de Vasconcelos, os srs. tipógrafos compuzeram e o revisor deixou passar *Cristóvão de Macau*,

Na hipótese de que em Macau haja segundo Cristóvão, cuja fama eu não quero, de forma alguma, poluir, eu declaro formalmente, *urbi et orbi*, que escrevi, ou quiz escrever *Cristóvão de Moura*, e que a injúria, se a houve, foi irrogada pelos srs. gráficos e artes correlativas...

Ora, pois...

Portugal está sendo hoje o país das sindicâncias. Burocrata menos limpo de mãos, funcionário civil ou militar acusado de receber peitas, ou luvas, ou gratificações, no exercício das suas funções, levanta logo voz em grita, pedindo uma sindicância aos seus actos.

Antigamente, a sindicância era uma coisa grave e séria que se fazia ao empregado, mas que elle raras vezes pedia, mesmo quando inocente, com medo duma má vontade, ou duma *inclinação* do sindicante...

Hoje, é outra coisa. Pedese uma sindicância por dá cá aquela palha, por uma simples insinuação de jornal, com a certeza anticipada dum banho de água lustral, donde o funcionário sai mais branquinho, mais branquinho do que um veio de água cristalina.

Nenhum magistrado se atreve a dizer a verdade, e as sindicâncias protelam-se meses e anos, a ponto de serem os próprios sindicados que andam atrás dos sindicantes, porque conhecem as suas diligências.

Se é que elles próprios não vão depôr no processo, passando a si mesmos atestados de exemplar e optimo comportamento.

Volta a falar-se, com certa insistência, na regulamentação do jôgo. Há paladinos parlamentares desta regulamentação, há outros não menos fogosos que são contra tal imoralidade, e há-os ainda partidários do actual *laissez faire, laissez passer*, partidários do *não te rales*.

Os clubs chics regorgitam de bons pontos e de *belas damas*, companheiras de *ceias retumbantes* em salões feéricos de luz e cristais.

E assim vai correndo á vida airada do grande mundo! Dizem que, para isto, toda a gente recebe dinheiro, in-

clusivê o Ministério do Interior. Foi asseverado em pleno parlamento. Este é que é o grande Portugal moderno, o grande Portugal maior, feito pelos republicanos um Portugal de batoteiros, e de conquistadores ácratas, de braço dado com meia dúzia de *Julietas desolhadas e pálidas, de Julietas de pó de arroz e de cooli-crème*...

Falta, no meio disto, uma Severa de novo coturno, com *Serões nas Laranjeiras*... com outro doido sublime, Conde de Vimioso...

Mas, voltando ao jôgo. Diz-se que o Governo consente ou concorda com a regulamentação, porque não acha maneira de o reprimir...

Que tais são as peias! Estes estadistas de trazer por casa haviam de aprender em Hintze Ribeiro, de saudável memória, que, em plena estação de praias, com todos os correligionários contra elle, tentou e conseguiu a represão do jôgo de azar, embora ameaçado de perder a eleição que se aproximava, ameaçado até de morte. Num concelho, próximo do nosso, me lembro eu de ter sido preso e, logo demitido o próprio Administrador do concelho, apanhado em flagrante delicto de um pleno ao 23 e de um lôto ao az de paus, entrando em casa com o az da cor, que era o de ouros!

Bons tempos que já lá vão! Mas o jôgo tem de reprimir-se, como se reprime o roubo, e o assassinato, porque o Código Penal é que os reprime, e não o Governo.

E' a Lei que tem de cumprir-se.

De toda a parte

Na Alemanha, voltou a vigorar o horário de trabalho de dez horas diárias. Nem outra coisa se compreende. Quando a vida encarece cada vez mais, é preciso que se produza mais, de forma a neutralizar aquela força depressiva.

Só Portugal é que ainda sustenta o anacrónico horário das oito horas, que é o atestado da mandria nacional.

E' o mesmo que o individuo com meia dúzia de libras, vendo que lhe não chegam para tudo, atirá-las pela janela...

Vamos produzindo e juntando o que pudermos, á espera de melhores dias...

A lei sêca, nos Estados- Unidos, está produzindo os seus naturais efeitos. Quem até agora bebia ás claras, no seu pleno direito, hoje bebe, ás escondidas, bebe de contrabando, subtraído aos direitos alfandegários muitos milhares de dollars.

De forma que, segundo informam de Mew-Fost, nunca se beber tanta quantidade de bebidas brancas, na América do Norte, como actualmente.

E' o axioma do fruto proibido, que é sempre o mais ambicionado.

Infirmus,

JARDIM FEMINIL

XII

A nossa querida Cachopa da aldeia espichou uma carta alegre, como alegres são os encantos dos seus campos, a robustez das suas gentes, a ingenuidade dos seus sorrisos...

Perdõe-me a querida Cachopa.

Apreciei muito a sua cartinha, que devorei dum fôlego e que já reli vezes várias.

Desta vez, porém, vão falar dous grandes Bispos — o de Pamiers e ode Avignon — a ver se acordam as Senhoras desta linda Barcelos.

A sua apreciável cartinha irá para a outra vez. E irá com muito gosto meu.

Ouçamos agora reverentemente, como nos cumpre, as vozes dos Bispos:

Tendem a introduzir-se nas nossas igrejas abusos contra os quais nunca reagiremos demais. Mulheres que assistem às cerimónias em cabelo; outras que trazem a este lugar e até à mesa da Comunhão as audácias da moda.

Os senhores párocos acordarão, com uma apostólica firmeza, que as mais antigas prescrições da Igreja, conformes, aliás, ao espírito cristão mais elementar, exigem que as mulheres, durante as cerimónias religiosas, tenham a cabeça coberta e no vestuário uma severa modéstia. Não tolerarão sobre este ponto nenhuma liberdade inconveniente. Exigirão também que as crianças, meninas e rapazes, se apresentem à Santa mesa sempre de meias compridas.

Nós caminhamos para o paganismo com uma rapidez vertiginosa: as modas, os teatros, as festas civicas, tudo vem fortificar a moral laica aprendida na escola.

E o que é mais lamentável é a falta de lógica de alguns dos mais ardentes defensores da escola cristã: combatem a doutrina laica da escola e lançam-se completamente no laicismo ou no paganismo da rua.

Singulares católicos!

(Do Bispo de Pamiers).

A imoralidade contemporânea não afecta uma classe da sociedade mais que outra, mas sim todas as classes e todas as condições.

Que, se se expande com cinismo, é, sem dúvida, porque muitas vezes as pessoas honestas não a acolhem mal.

Ela insinua-se por mil meios; por exemplo, pelas relações mundanas e pelas modas. Vejam-se mulheres que fazem profissão de fé e piedade católica. Porque não tem elas ao menos o respeito do lugar santo e não trazem sempre, com um vestuário decente, o sentimento da presença de Deus?!

Se algumas delas se vestem à moda das estátuas pagãs!

(Do Arcebispo de Avignon).

Pela cópia.

Silvia.

ADIVINHA POPULAR

Quem são as moças donzelas
Que estão ás suas janelas
Co'as cortinas levantadas?
E inda que estejam fechadas
Não deixam de estar a elas?

Decifração da última publicação: — O metro.

BANCO DE BARCELOS

Estatutos — Relatório e Contas — Direcção

Realisaram-se, no último sábado, 19 do corrente, duas assembleias gerais no Banco de Barcelos. Uma, para discussão e aprovação de um projecto de novos Estatutos, elaborados segundo as modernas bases bancárias e que foram votados depois de discutidos, em cuja colaboração trabalhou uma das mais altas capacidades financeiras do nosso país e outra para discussão e aprovação do relatório e contas do exercício de 1923 e parecer do conselho fiscal.—documento que nos foi enviado e que temos sobre a nossa mesa de trabalho. É um documento claro, explicito, que demonstra o muito que se tem desenvolvido e prosperado o Banco de Barcelos. O seu crédito afirma-se, em face da elevada cifra de depósitos que o Banco tem. E as suas prosperidades também se manifestam na conta de lucros, que atingiram o liquido de esc. 47.606\$22,4 e na distribuição do dividendo do 2.º semestre, que completa 16%. É certo que pelas contas se verifica que o dividendo poderia ser muito maior, mas bem andou a direcção do Banco, deixando o restante dos lucros para conta nova.

Os nossos parabens à gerência e accionistas do Banco.

— Na assembleia geral, que foi presidida pelo sr. P.º Alexandrino José Leituga, secretariado pelo sr. Araujo Corte Real e P.º António Esteves, e que teve muita concorrência de accionistas, o director do Banco, sr. dr. Joaquim Pais de Vilas-Boas expoz a situação próspera do Banco, á face da prosperidade em que caminha e propoz que do saldo disponível fosse passado a fundo de reserva a quantia de dez contos, e três contos para reserva de liquidacões e gratificações aos empregados do Banco.

O primeiro accionista que usou da palavra foi o sr. Conde de Vilas-Boas, que se declara vivamente impressionado com os resultados do exercício de 1923. Á face do relatório e contas em discussão, vê que o Banco, velha instituição da nossa terra, está ocupando entre nós uma acção digna de registo. Fala por si, e declara-se contente, por ver que a administração do Banco tem sido, não só honesta, mas zelosa e canceirosa.

Como presidente do Sindicato Agrícola e da Cooperativa de Barcelos, tem muito prazer em vir testemunhar ao Banco de Barcelos o agradecimento das duas instituições regionais, pelas facilidades que elas têm encontrado no Banco, o que lhes tem permitido desenvolvimento e prosperidade — agradecimento este que as direcções das duas instituições, e ainda as suas assembleias gerais, tem deixado consignado no livro das suas actas. Fazendo votos pelas prosperidades e pelo desenvolvimento do Banco, declara a sua confiança na sua marcha progressiva, tanto mais que se tem mostrado digno do grande crédito e da confiança que nele deposita o público.

Termina propondo votos de louvor e de agradecimento á digna direcção do Banco.

O sr. Visconde de Montalegre (Dr. Manoel Vaz de Bacelar Teles) declara que, como o sr. Conde de Vilas-Boas, se acha bem impressionado com o desenvolvimento do Banco. Aplauda o esforço da direcção, que sabe que tem trabalhado incançavelmente pelo progresso da instituição bancária que celebra neste ano as suas bodas de ouro — 50 anos de vida. É motivo de orgulho para os barcelenses este facto. É que, acrescenta, 50 anos de vida para um Banco de provincia, que

mantem tamanho crédito e que tão rapidamente se vem desenvolvendo, são motivo de contentamento para uma terra. Não sendo de Barcelos, sente-se animado a trabalhar também, no sentido de que o Banco de Barcelos se torne, muito brevemente, num Banco da mais activa acção regional.

Associando-se aos votos propostos pelo sr. Conde de Vilas Boas, propõe que eles sejam votados por aclamação, bem como o relatório e contas da gerência e parecer do Conselho fiscal.

Pela direcção do Banco, o sr. dr. Joaquim Pais Vilas-Boas agradece ás palavras dos dois oradores que o antecederam, especializando o sr. Conde de Vilas-Boas, como accionista e Presidente do Sindicato e da Cooperativa.

Afirma que o Banco, desejoso de satisfazer á sua missão regional, não tem feito á Cooperativa e ao Sindicato de Barcelos mais do que aquilo que lhe tem sido permitido pelas suas forças, como de resto tem procurado ajudar o desenvolvimento do comércio e da industria da nossa terra, forças hoje muito para contar, como valores locais. O seu desejo, que é também o da direcção do Banco, seria poder ter ido muito mais longe. Porém, tem a satisfação de dizer que, assim como o Banco conta com a cooperação do comércio e da industria locais, também estes podem contar com o Banco.

Referindo-se ao sr. Visconde de Montalegre, s. ex.º agradece as suas palavras de apoio e declara a sua satisfação por ver s. ex.º disposto a dar ao Banco de Barcelos a sua valiosa colaboração, tão valiosa que, pode dizer, ela é uma grande conquista em proveito do desenvolvimento e progresso do Banco de Barcelos.

Seguidamente foi votado o relatório e contas e parecer do Conselho fiscal, bem como a proposta apresentada pelo sr. dr. Joaquim Pais, tudo por aclamação.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes para o exercício de 1924-1925, verificou-se que foram eleitos por unanimidade de votos.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Fernando de Magalhães e Meneses, (Conde de Vilas-Boas); Vice-Presidente: P.º Alexandrino José Leituga; 1.º secretário: Abel Corte Real de Araujo Leite; 2.º secretário: P.º António Vila Chão Esteves; 1.º vice-secretário: Manoel Augusto de Araujo Passos; 2.º vice-secretário: João Baptista da Silva Corêa.

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. Augusto Matos Lopes d'Almeida; Vogais: Dr. José Julio Vieira Ramos, Dr. Manoel Joaquim da Costa e Cruz, Humberto Carmona Coelho Gonçalves e Manoel da Silva Gomes Mareira; Substitutos: Adolfo José Pereira Cibrão, Agostinho José Moreira e Antero José Barreto de Faria.

Direcção

Presidente: Conselheiro dr. António José Teixeira d'Abreu, Dr. Manoel Vaz de Sousa Bacelar Teles, (Visconde de Montalegre) e Dr. Joaquim Gonçalves Pais de Vilas Boas; Substitutos: Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, (Conde de Vila Pouca) e Dr. José Gomes de Matos Graça.

Encerrada a votação e proclamados os eleitos, o sr. Visconde de Montalegre agradeceu a sua eleição e declarou que, por ele e pelo grupo de amigos cuja colaboração muito valiosa trouxe para o Banco, podia garantir aos velhos accionistas e aos amigos do Banco, que este entraria desde já numa larga fase de desenvolvimento, tanto mais que entre

BICHAS E FOGUETES

Os amigos democraticos
Da Lisbia marmória e bela,
Revelaram-se uns fanáticos!
Armaram p'ra lá tal tenção
Que do Governº Civil
Arrancaram a gamela
Ao doutor Pedro Fazenda!

Quem é que pode entendê-los?
São uns turrões, uns nabijas,
(Também os há em Barcelos
E entre eles mui boa prenda)
Que nem conhecem que o pedro,
No fumeiro, entre as chouriças,
É sempre a melhor... fazenda!

Mostram bem ser uns telhudos,
Obstinados, teimosos
E, em suma, uns abelhudos,
Atiás podiam bem
Gramar do doutor Fazenda
Os patos apétitosos
E até o pedro também.

Pois que dizem os p'riéticos,
Que por 'hi andam á venda,
Que, em faro, são diabólicos
Nem deixam nada em tinteiro,
(E em termos categoricos),
Que do tal Pedro Fazenda
É bem sortido o fumeiro.

Pois, meninos, que vos preste
A vós e d vossa gente!
Em vós mesmo quinau deste,
Querendo o Filipe Mendes,
Que é mesmo um osso esburgado!
Pois afiai lá o dente
Que agora na bôca o tendes...

POST-SCRIPTUM

Nas Bichas ou nos Foguetes
Do número da «Acção» passado,
Do Cardeas general
Veiu o nome estropeado.

Os tipógrafos que são
Amigos de brincadeiras,
Lá por sua conta e risco,
Arvoraram-no em Cardeas.

Influência do nome,
Que lhes subiu ao toutigo?
Não, leitor's, são bons rapazes
Que nunca apqnharam d'isso.

Zeção.

PELO ARCIPRESTADO

Por intermédio do arciprestado, o Rev.º Domingos Mendes do Vale pediu a Sua Ex.ª Rev.ª, o Exonhor Arcebispo Primaz, a exoneração de pároco de Perelhal. Respeitando as razões que levaram S. Rev.º a tomar esta resolução, é de sentir que tão bondoso sacerdote deixe o difficil munus paroquial.

Para o sacerdote que vive na miséria:

Transporte.....	25\$00
Abade de Alheira.....	10\$00
P.º Bonifácio Lamela.....	20\$00
Reitor de Encourados.....	5\$00
Reitor da Várzea.....	5\$00
Pároco de Tamel (S. Fins).....	5\$00
Pároco do Couto.....	2\$50
Soma	304\$50

esses seus amigos há quem disponha de grande actividade e competência, como é, o sr. Conselheiro dr. António Teixeira d'Abreu, nome de tão elevada categoria sob todos os pontos de vista que dispensa quaisquer adjectivos, por muito justos que fossem.

É s. ex.º o presidente eleito da direcção do Banco, que sabe disposto a trabalhar e a dar á instituição bancária de Barcelos o melhor da sua actividade, da sua intelligência, do seu alto valor — quer no país, quer no estrangeiro, onde o seu nome merece o mais elevado conceito.

Em seguida, encerrou-se a reunião, notando-se em todos os accionistas o maior contentamento.

Por nossa parte, muito nos congratulamos com o desenvolvimento do Banco de Barcelos, que sabemos estar em marcha, em condições muito vantajosas.

FRANQUEIRA

(Da Chronica da Soledade)

II

3— São tantos, ou poucos menos, os Autores, quantas as opiniões de onde foi a região de Ofir tão celebrada nas Divinas Letras. Flavio Dextro fallando do martyrio de S. Pedro de Rates, primeiro Arcebispo de Braga, diz assim: *Floret memoria Sancti Petri Ralensis Martyris primi Bracharensis Episcopi, qui occisus est anno 45 ad Ratem oppidum Braccarorum in regione Ophirina á nepolibus Ophir illic appulsis nomen obtinente.* Vem a dizer, que naquelle tempo, em que escrevia a sua historia, era mui celebre a memoria de S. Pedro de Rates Martyr, e primeiro Bispo de Braga, que foi morto no anno do Senhor de 45 em Rates, Lugar dos Bracharenses, na região Ofirina, assim chamada dos netos de Ofir, que alli vierão aportar. Favorecem esta opinião algumas pessoas douts em materias de antiguidades, dizendo, que do rio Cavado, passando o Douro a toda a Comarca da Feira corria a Provincia Ofirina, assim chamada, e nomeada em foras antigos, de que ha memorias na Torre do Tombo deste Reino de Portugal. E sendo assim, vem a ficar nesta região Ofirina o nosso Convento do Monte da Franqueira, o qual monte finaliza na Freguezia de Courel, de cujo fim não fica muito distante a Villa de Rates, onde foi martyrizado L. Pedro, primeiro Arcebispo de Braga, que por isso se chama de Rates, por ser alli o lugar de seu martyrio.

4— Contra esta opinião arguem os oppugnadores das obras de Flavio Dextro, confessando o martyrio de S. Pedro em Rates, mas negando que Rates esteja na região de Ofir; celebre nas Divinas Letras, onde cada anno vinhão carregar as naos de Salamão de madeiras preciosas, ouro, e pedraria, finissima para o Templo de Jerusalem; allegando que taes cousas não ha no tal lugar. Mas aos taes responde o Illustrissimo Arcebispo D. Rodrigo da Cunha na Historia Ecclesiastica de Braga, que Flavio Dextro nunca disse ser terra de Ofir, em que S. Pedro de Rates foi martyrizado, aquella mesma, a que Salamão mandava as suas naos pela riqueza de seu commercio, ouro, e pedraria, que dali levavão: só disse, que se chamava Ofir dos netos de Ofir, de quem faz menção Moysés no Genesis, e o Author do Paralipomenon, os quaes alli apontarão na divisão das linguas, povoando aquella Provincia, e dando-lhe o nome de seu avô. Nem a isto encontra o dizer a Sagrada Escritura, que Ofir, e seus irmãos, filhos de Jectan, bisneto de Sem, filho de Noé, fizerão sua habitação de Messa até Safar monte do Oriente, porque bem podião lá habitar, e seus netos yirem povoar no Occidente este districto, entrando pela barra do rio Cavado, ou de outro porto marítimo desta costa do Oceano, como veio Thubal, filho de Jafeth, e neto do mesmo Noé, povoar Setuval.

(Continua).

Atenção

Dellino Pereira, residente na freguezia de Barcelinhos, encarrega-se da embalsamação de aves e quadrúpedes.

Coisas da vida prática

Cartas inioláveis

Passados já em ligeira revista os processos usuais na violação da correspondência, recordemos hoje os meios simples e práticos de frustrar ou dificultar tais abusos.

1.º Não dão garantias de segurança as colas ordinárias dos envelopes nem mesmo o lacre com sinêtes ou monogramas bem privativas?

Pois usem-se então estas colas não atacáveis pelo vapor de água.

1.ª—Uma solução de óxido de zinco em amoníaco.

Aplicado este líquido ao papel, dissolve superficialmente a celulose deste.

Por isso, molhando com êle ambas as faces do subscrito e deixando-as secar um pouco, avertem-se uma contra a outra, que ficarão sólidamente coladas.

2.º—Albumina (clara) de ovo e água em partes iguais. Passa-se este linimento sobre o sobrescrito, corre-se e cõrra-se por cima um ferro de engomar ligeiramente quente.

3.º—Solução de silicato de potássio, ou seja o chamado vidro solúvel, que também dizem dar bom resultado.

E para evitar a tentativa de abrirem a carta pelos bordos, pelas arestas com navalha de barba ou fina lâmina semelhante, colando-a depois?

Para obstar a isso, é que se usam os envelopes de tela e as cartas com valor declarado se cravam, antes de lacradas, com um fio ou fecho de metal em ordem a não se poderem tirar as notas sem rasgar a carta.

Mas processo mais expedito e fácil é este, que recortamos da *Brotéria* e que classificamos de.

4.º—«Feche a carta num subscrito ao modo ordinário. Em seguida tome outro subscrito maior, que exceda o primeiro ao menos meio centímetro posto dos lados; por dentro, em toda a superfície, estenda-lhe cola (por exemplo a massa com que se pegam as fotografias; pode contudo servir a goma arábica) e coloque dentro, bem no centro e com o fecho para baixo, o primeiro subscrito já fechado. Cerre este segundo subscrito, carregando-lhe em toda a superfície, lacre-o, para maior segurança, e escreva-lhe a direcção.

Pelas arestas não o poderão agora abrir com a navalha de barba, por estar colado na extensão de pelo menos meio centímetro e por encontrarem depois disso o segundo subscrito.

Pelo fecho também há de suar quem quizer violar a carta, não só por causa do lacre mas sobretudo por estar toda a superfície pegada ao subscrito interior. Mais arrelhiará o remetente ao cubiçoso violador, se escrever a direcção no lado do fecho e não no anverso do subscrito, como se costuma fazer. Com efeito o vapor d'água da cafeteira, ao cair sobre as letras do endereço, espalha a tinta, momentaneamente quando esta fôr de anilina, comprometendo o malavisado correio.

Como vê, leitor amigo, este processo, com ser bem fácil de executar, coloca o violador das cartas em sérios embaraços para pejar a sua indigna tentativa.

V. A.

RECENSEAI-VOS, CATÓLICOS!

Nenhum católico ignora o dever que tem de votar e votar bem. Mas para cumprir este grande dever é indispensável ter o direito de votar, estar recenseado. Por isso, todo o católico, que está nas condições exigidas pela lei, deve recensear-se; deve lembrar este dever aos vizinhos

e amigos; e não deve esquecer de, nos prazos legais, ir à Câmara examinar os cadernos do recenseamento, a fim de reclamar contra qualquer irregularidade.

Poderá alguém objectar: — Pouco ou nada vale tanto trabalho...

Responderei:—vale sempre muito. No dia em que todos os católicos acordassem e se resolvessem a, disciplinados, cumprir o seu dever, seríamos uma grande força. E nunca devemos esquecer que Deus premeia o nosso trabalho, o nosso esforço, ainda que o resultado seja nulo.

Recenseemo-nos, pois, católicos.

E, a propósito, lembramos que também os católicos se devem fazer irmãos da Santa Casa, a fim de intervirem nas suas eleições.

Aos católicos, mais do que a ninguém, não pode ser indiferente a existência e administração daquela benemérita instituição.

N.

Ecos e Notícias

A catástrofe da Póvoa

Em socorro das vítimas do terrível naufrágio, que enlutou a vizinha vila da Póvoa do Varzim, a alma do povo português, toda ternura e bondade, tem desenvolvido pasmosamente a virtude da Caridade, em bandos precatórios, subscrições públicas, saraus e em outros variados e ferreiros engenhos seus.

Os poveiros residentes neste concelho cuidam também em promover, com esse humanitário e caritativo fim, um sarau no nosso Teatro.

Conta para isso com a palavra-fluente dum distinto orador poveiro, com o concurso, quente e entusiasta, da briosa academia, e da várias colectividades e Associações, bem como das gentis damas barcelenses, que emoldurarão de graça e encanto o sarau e muito concorrerão para o seu brilhantismo.

União Foot-Ball Barcelense

Em assembleia geral, procedeu-se à eleição desta sociedade sportiva, dando o seguinte resultado:

Assembleia geral—Presidente, dr. Manoel Inácio L. A. Novais; 1.º secretário, José Henrique dos Santos Terroso; 2.º secretário, Miguel Faria Gajo

Direcção—Presidente, dr. Gonçalo José de Araujo; vice-presidente, Joaquim José de Araujo; 1.º secretário, Joaquim Oliveira; 2.º secretário, José Moreira da Costa; Tesoureiro, José B. Ferreira Dias Júnior; Vogais, Almor Santana Vaz e Joaquim Macedo F. Gajo.

Santo Amaro

Tem lugar, no próximo domingo, na freguesia de Abade do Neiva, na pequena ermida do mesmo glorioso santo, que foi da Ordem de S. Bento, a festividade religiosa costumada e arraial.

A festa de manhã consta de missa cantada, sermão e procissão. De tarde, tocará no largo a banda dos Bombeiros de Barcelinhos.

Visconde de Montalegre

Tem estado entre nós o ex.º dr. Manoel Vaz de Bacelar Teles, illustre Visconde de Montalegre, que no último sábado foi eleito para a direcção do Banco de Barcelos Pertence s. ex.ª a uma família das mais illustres do nosso país e dispõe de elevado prestigio no meio commercial e industrial português.

Os nossos cumprimentos a s. ex.ª

Doentes

Tem passado incomodados de saúde, a ex.ª Duquesa de Saldanha e o sr. Augusto Teixeira de Melo, digno secretário da Câmara.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Pelo Hospital

A Comissão da Misericórdia, em vista de não ter recebido as necessárias providências para a laboração e reclamação do recenseamento eleitoral desta Santa Casa, apertar de suas solicitações nesse sentido e das demarches do ex.º sr. Administrador do Concelho para o mesmo fim, resolveu depôr o seu mandato solicitando do ex.º Chefe do Distrito a sua exoneração, continuando todavia no seu posto com o devido acatamento, até que seja legalmente substituída,

Da Comissão demissionária recebemos o Balancete do Receita e Despesa, fechado em 31 de Dezembro, que publicaremos no próximo número.

Ordenação

Em Braga, receberam ordens de *Ostiário e Leitór* Abel Varzim da Cunha e Silva, de Cristêlo e de *Diácono* Manoel Lopes da Cruz, de Faria.

Os nossos cumprimentos.

A nossa carteira

Foram à Póvoa de Varzim e Vila do Conde os srs. drs. José Matos Graça e Joaquim Pais.

— A ouvir um especialista, foi ao Porto o sr. dr. Vieira Ramos, Vejo muito animado, com o que muito folgamos.

— Esteve nesta vila o sr. dr. Joaquim Meira, de Guimarães.

17 Primaveras

E' no dia 16 do próximo mês de Fevereiro, que desabrocha mais uma flor no jardim da sua preciosa existência o sr. Tiago da Silva Neves, e por cujo motivo lhe enviam muitas felicitações os seus amigos — S. e G.

O concelho de relance

Campo, 15.

Continua mal o sr. Zacarias Duarte Pinheiro, que recebeu a Extrema-Unção e tem comungado várias vezes nos últimos dias. A visitar este nosso amigo, esteve aqui seu venerando tio e também nosso presado amigo, sr. Abade Joaquim D. Pinheiro, de Vila-Boa, a ex.ª família Ferreira Carmo, de Parada, Braga, e o sr. Eusebio Dias Neiva, de Ponte de Lima.

— Esteve uns dias no Porto, donde regressou a quinta do Rato, o ex.º sr. João Candido Veloso de Miranda Pereira Barreto, nosso respeitavel amigo.

— Realizou-se no domingo transato a festa tradicional em honra de St.º Amaro e S. Sebastião. Constatou de missa solene, exposição do Santissimo e sermão, em seguida a missa; e, de tarde, terço e sermão.

Fez os sermões o rev. sr. Abade de Alheira.

Foram tesoureiros os srs. Francisco e Manoel Fernandes Belchior.

Abade de Neiva, 16.

Durante o ano de 1923, houve nesta freguesia 27 baptizados, 9 casamentos e 6 óbitos.

— Continuação das prendas e esmolras oferecidas para as conferências religiosas e festa ao S. C. de Jesus: — D. Belmira Pereira, 1 escova para dentes e 1 frasco de água dentrificadora; Manoel Dantas Júnior, 1 volume de cigarros lisboetas; Luísa Vilas-Boas, 1 maço de tabaco *Virgínia* e outro *Java*; Manoel Avellino Dantas, 5 maços de cigarros fortes; António Dantas, 5 maços de cigarros fortes; «Companhia Editora do Minho», 3 caixas de papel e envelopes e 6 gaitas; Sebastião Pereira de Brito, 4 garrafas de vinho fino *Generoso*; D. Laura Neiva dos Santos, 1 copo grande de vidro, com rebuçados, biscontos, chocolate e nozes; Francisco Machado Carmo, 2\$50; ex.ªs sr.ªs Monteiros, Barcelos, 15\$00.

— Foi baptizado um filho de Joaquim Baptista Miranda, recebendo o nome de João. Foram padrinhos João Luis Monteiro Barbosa e Terêsa Freitas.

— Fez-se, no último domingo, o sorteio de prémios grandes, entre as crianças da catequese. Um lenço coube a José, filho de José Pereira da Silva; um coelho (brinquedo) a Domingos, filho de

Francisco António Pereira; um lenço a Joaquim, neto de Maria Angelina de Sousa Pontes. Mostram os pais neste momento problema, imperdoável e criminosa incúria: não foram distribuídos os prémios—1 quadro grande do S. Coração de Jesus, encaxilhado (n.º 24), um quadro de St.ª Francisca (n.º 80) e 1 terço do Rosário (n.º 44), — porque os pais não mandaram á igreja as crianças que tinham êsses números.

Idem, 22.

Continuação das prendas e esmolras oferecidas para as conferências religiosas, a começarem em 4 de Fevereiro e festa ao S. C. de Jesus, em 17 de Fevereiro: D. Ana da Silva Neiva, 1 frango e 1 chouriça; Glória Ribeiro da Silva, 1 camisa de criança; Maria do Rosário, 1 cacho de uvas; D. Júlia Queirós Rodrigues da Silva, um pano em *tulle*, bordado a sedas e outro em renda, para mesinha de cabeceira, 2 panos em côres (1 em amores perfeitos) para caneca, 1 porte-copo para lavatório; D. Rosa Branca da Silva Rodrigues, 1 cesto em figuras, 2 panos bordados para copo, 1 solitário, 1 canastra, de palha, 1 cestinho, de vergastas, 1 saca com rebuçados, outra, em seda pintada, também com rebuçados, 1 cabrito, de celuloide, 1 pano de *tulle*, bordado a seda, para mesa de jantar; D. Eulália Queirós Rodrigues, 5\$00.

— Tem passado bastante mal, com um abcesso, na amígdala-direita, o sr. Adélio de Miranda. Desejamos-lhe melhoras.

— Na próxima quinta-feira, manda o menino João Rafael Cardoso Neiva celebrar uma missa, em sufrágio da alma de sua madrinha D. Sofia Torres Pires, 2.º aniversário do seu falecimento.

Quintões 20.

No dia 19, finott-se aqui na casa Agrela, Luísa Antónia da Rosa. A malograda extinta, que era solteira e contava apenas 38 anos, era irmã do rev. Miguel Rosa e cunhada dos srs. Francisco Machado, de Balugas, e António de Miranda e Silva, desta freguesia.

A inditosa rapariga, ceifada tão prematuramente pela tuberculose, conservou perfeita lucidez de espirito até aos últimos momentos da sua curta, mas torturante agonia e expirou resignada, docemente, sob as benções da Igreja, numa morte impressionantemente cristã.

Era dum a indole bondosa e deixou na freguesia, nos que a conheciam, uma aura suave de simpatia e sentida saúde, que bem indicam ter-se ela assimilado a sua finada mãe, que fôra uma santa criatura.

O funeral foi no dia 19; apesar da invernia pegada e forte que fazia, assistiram 9 eclesiásticos, entre os quais o nosso mui digno Arcipreste Rios Novais, e muito povo no qual destacamos os seguintes cavalheiros: srs. Dr. Felis Machado, a quem foi entregue a chave do caixão; João da S. Rosa, Antonio Martins Baptista, Joaquim J. Martins, Francisco Rodrigues Rosa, José Felix Machado, Alfredo Machado, que pegaram ás borlas; José de Mendanha e Silva e Manuel P. Lima, que conduziram corôas, e António Machado P. de Vale que assistiu ao roes. A armação era do sr. Barbosa, de Barroselas. Paz á alma da infortunada extinta e sentidas condolências ás famílias enlutadas.

Moure, 20.

Realizou-se, na forma dos anos anteriores, a fôvena do Menino Deus, que foi muito concorrida.

— Com a tenra idade de 2 anos, faleceu Maria Ferreira de Araujo filha de Francisco Alves de Araujo.

— No dia 1, pelas 9 horas d noute, Júlia Dias, de Airó, deu uma facada no peito de João Coelho de Faria, desta freguesia.

— No dia 5, casou Augusto Evaristo com Deolinda Martins, Felicidades.

MISSA DO 30.º DIA

Fazendo, na próxima segunda-feira 28, um mês que faleceu D. Emilia Candida de Miranda Aviz — senhora que tantos serviços prestou a tôdas as obras religiosas e sociais desta vila, a Associação das Senhoras de Caridade desta vila, convida as senhoras subscritoras, bem como os pobres seus protegidos, a assistirem a uma missa que na próxima segunda-feira, pelas 10 horas, se celebrará na Igreja da Ordem Terceira, em sufrágio de sua alma.

A Presidente:

Carlota de Vessgas Salazar.

ASSEMBLEIA BARCELENSE

Com o fim de se proceder á eleição dos Corpos Gerentes desta casa de recreio, são convocados todos os Ex.ªs Sócios, para uma assembleia geral na sede da mesma, no dia 28 do corrente mês pelas 21 horas. Caso não compareça número suficiente, desde já fica designado para o mesmo fim, o dia 24 de Janeiro corrente, á mesma hora, para, com qualquer número de Ex.ªs Sócios, se realizar a referida eleição.

A Direcção.

Missa — Convite

Passando na próxima quarta-feira, 30 do corrente, o 30.º dia do falecimento da ex.ª sr.ª D. Luzia Emilia da Glória e Sousa, que foi desta vila, manda sua familia resar, nesse dia, uma missa, pelas 9 1/2 horas, no templo, do Bom Jesus da Cruz, para a qual convida tôdas as pessoas das suas relações.

A Família.

SINDICATO AGRICOLA

Devendo realisar-se, no próximo domingo, pelas 14 horas, no Teatro Gil Vicente, uma conferência sobre produção e fabrico de azeite, pelo distinto agrónomo ex.º sr. João da Mota Prego, convidam-se todos os lavradores deste concelho e tôdas as pessoas a quem o assunto da conferência possa interessar, a coma parecer no local dia e hora indicados, para ouvirem a proveitosa lição do illustre e sábio propagandista do aperfeiçoamento da agricultura.

Barcelos, 22 de Janeiro de 1924.

O Presidente da Direcção:
Conde de Vilas Boas.

ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Grande variedade na COMPANHIA EDITORA DO MINHO

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE — RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e a retalho, de papeis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritorio.

EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L.^{da}

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17—BARCELOS

Serração, Carpinteria e Mercenaria

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Snrs. Construtores e Proprietarios.

Preços sem competencia.

Ismael de Macedo & C.^a

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

— BARCELOS —

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, paños crus, paños brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

PREÇOS DE RECLAME

Mercearia 1.º de Dezembro

— DE —

BRITO & C.^a

Barcelos { Rua Infante D. Henrique, 27 a 33
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VELHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valongo. Louças e vidros.

Farinhas e muitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia — Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,